



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

-:DECRETO Nº 39 DE 27 DE MAIO DE 1974:-

Abre Crédito Especial para a aquisição de materiais diversos para reforma de prédios escolares.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e Lei Municipal nº 448, de 27 de maio de 1974,

-:D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um CRÉDITO ESPECIAL da importância de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), para a aquisição dos seguintes materiais:

6 - 3.120.61 - Material de Consumo - Materiais diversos para reforma de prédios escolares.

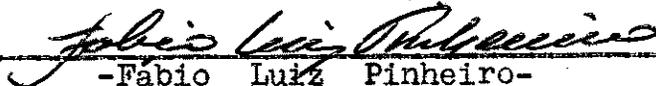
Artigo 2º) - O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial da dotação orçamentária seguinte:

7 - 7.1 - 4.110.91 - Obras Públicas - 01 - Extensão da rede de água.....Cr\$2.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 27 de maio de 1974.

O Prefeito Municipal,



-Fábio Luiz Pinheiro-
-Prefeito Municipal-

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal, em 27 de maio de 1974.


-Luiz Geraldo Rodrigues Nunes-